

NETKART

25ª EDIÇÃO

REGULAMENTO GERAL

VERSÃO 2 - 2/12/2025

@NETKART - @LP1KART

lp1kart.com.br/netkart



1. ORGANIZAÇÃO

1.1. NETKART é uma competição de **RENTAL KART** criada em 2009 e atualmente organizada pelo **LP1 KART RACING**.

1.2. Os canais oficiais de comunicação são o site oficial e o aplicativo de mensagens *WhatsApp*, sendo oficiais todas as informações publicadas no site ou enviadas pela organização através do aplicativo citado.

1.3. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com eventuais necessidades, visando o bom andamento da competição. Eventuais alterações serão devidamente publicadas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para **PARTICIPAR** da competição não é necessário ter equipamentos próprios.

2.2. Para **INSCREVER-SE** na competição o piloto deve efetuar seu **CADASTRO**, preenchendo a ficha disponibilizada no site. A data de disponibilização da ficha de cadastro será divulgada nos canais oficiais de comunicação.

2.3. O valor da competição é de **R\$1.170,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)** por piloto. O valor inclui todas as despesas de participação, sendo elas a taxa de inscrição para custeios administrativos e de premiações, a camisa da temporada e a locação dos karts.

2.4. Eventuais **REAJUSTES** nos valores de locação de karts praticados pelo kartódromo ao longo do período de realização da competição serão repassados aos pilotos.

2.5. Após efetuar o cadastro, o piloto deverá aguardar o contato da organização para confirmar a inscrição e informar as formas e prazos de pagamento. A data em que a organização entrará em contato também será divulgada nos canais oficiais de comunicação.

2.6. O **ACEITE DOS PILOTOS** é de competência e foro exclusivo da organização, sem que haja necessidade de justificativa. O piloto só terá sua vaga confirmada **APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO**.

2.7. Todo piloto inscrito assume o compromisso legal pela veracidade das informações fornecidas em seu cadastro e autoriza o LP1 Kart Racing a utilizar seus dados para fins relacionados a cobranças e divulgação tanto dos resultados da própria competição quanto de Rankings internos do LP1 que utilizem a competição como integrante. Em casos de omissão ou falsidade ideológica o piloto poderá ser excluído da competição.



2.8. Estão previstas inicialmente um total de **40 (QUARENTA) VAGAS** para a competição, podendo haver alteração a critério da organização. A organização reserva-se o direito de cancelar a competição caso o número total de inscritos seja inferior a 20 (vinte) pilotos. Neste caso, os valores pagos serão devidamente devolvidos.

2.9. NÃO TERÃO DEFERIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO ausências em etapas ou desistência da competição. Caso o piloto cancele a inscrição após o pagamento o dinheiro não será devolvido, exceto em casos previstos na Lei nº 8078/90, Art. 49, ou seja, em até 7 dias da data da inscrição. Neste caso, a devolução dos valores pagos será integral, nos moldes do parágrafo único do mesmo artigo da lei.

3. PILOTOS CONVIDADOS

3.1. A competição poderá abrir vagas a cada etapa para a participação de pilotos convidados, de acordo com a disponibilidade de vagas. Os interessados devem entrar em contato com a organização antecipadamente para solicitar sua vaga e obter informações sobre valores e forma de pagamento.

3.2. Em hipótese alguma serão aceitos convidados que não entrarem em contato com antecedência para solicitar sua participação.

3.3. A participação de um convidado seguirá todas as regras da competição, **EXCETUANDO A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E PREMIAÇÕES.**

4. CALENDÁRIO, LOCAIS E TRAÇADOS

4.1. A competição está prevista para acontecer no 1º semestre de 2026 e será realizada nos **KARTÓDROMOS INTERNACIONAL DE BETIM E RBC RACING.**

4.2. O CALENDÁRIO OFICIAL da competição (contendo os locais de cada etapa, datas e horários) e também a escolha de **TRAÇADOS DE CADA ETAPA** são publicados nos canais oficiais de divulgação antes mesmo da abertura das inscrições.

4.3. As etapas são realizadas **SOB QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA**, sempre obedecendo ao calendário publicado, e podendo em condições justificadas sofrer alterações de local/data/hora/traçado. Eventuais alterações serão divulgadas com antecedência.

4.4. Todo piloto deve assinar um **TERMO DE RESPONSABILIDADE** na recepção do kartódromo antes de cada etapa, podendo ser impossibilitado de participar caso não o faça. Neste termo o piloto declara estar em plenas condições físicas e mentais para a prática do kartismo, e declara estar ciente dos riscos inerentes a competições automobilísticas, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela sua participação. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados por um responsável adulto.

4.5. Os pilotos devem apresentar-se para a organização até o horário estabelecido e divulgado, a fim de não gerar atrasos no cronograma.

4.6. Em todas as etapas é realizado um **BRIEFING** antes das baterias, onde são passadas instruções. O briefing sempre tem início pontualmente no horário divulgado. As decisões tomadas no briefing são soberanas em relação a este Regulamento. Portanto, recomenda-se fortemente que os pilotos participem do briefing.



4.7. Em todas as etapas é obrigatória a utilização da **CAMISA DA TEMPORADA ATUAL**. A conferência é feita durante o briefing. É total responsabilidade do piloto que não participar do briefing apresentar-se para a organização antes do início da corrida comprovando a utilização da camisa, a fim de não ser penalizado.

5. KARTS E INDUMENTÁRIA

5.1. Os karts são fornecidos pelo kartódromo, e disponibilizados através de sorteio. São utilizados os karts de locação, da frota **“SUPER KARTS”**.

5.2. Não é permitido **NENHUM TIPO DE AJUSTE** ou alteração nos karts, exceto ajuste de banco para acomodar melhor o piloto.

5.3. As **TROCAS DE KART** só podem ocorrer se forem respeitadas as condições apresentadas no **ITEM 9** deste Regulamento.

5.4. A **INDUMENTÁRIA** obrigatória é aquela exigida pelo kartódromo. O kartódromo disponibilizará toda a indumentária, caso o piloto necessite. A responsabilidade pela utilização correta da indumentária completa é exclusiva do piloto.

6. UTILIZAÇÃO DE CÂMERA

6.1. É permitida a utilização de câmeras de ação (“GoPro” e similares), desde que afixadas com segurança na indumentária do piloto ou no kart.

6.2. Antes de cada etapa a organização consultará os pilotos e anotarà quais deles utilizarão câmeras. Após a corrida a organização reserva-se o direito de solicitar a filmagem completa para análise. Caso o piloto se recuse a fornecer a filmagem ou haja qualquer problema técnico ou alegação de problema técnico que impossibilite o acesso à filmagem, o piloto será punido.

6.3. Caso o piloto utilize câmera mesmo sem declarar a utilização, ele não será punido, porém sua filmagem não poderá ser utilizada para análise.

7. LASTRO E PESAGEM DOS PILOTOS

7.1. Todos os pilotos devem competir com o peso mínimo estabelecido neste Regulamento (**VIDE ITEM 8.5**), somando seu peso e indumentária. Caso seja necessário, o kartódromo fornecerá lastros para que o piloto possa atingir o peso mínimo. O piloto pode optar também por utilizar lastros pessoais, de forma que não ofereçam riscos a ele ou a seus adversários.

7.2. O **PESO MÍNIMO DE PILOTO** recomendado é tal qual o mesmo necessite de um máximo de 30kg de lastros afixados em seu kart. Pilotos com peso inferior ao recomendado terão sua participação avaliada pela organização, podendo ser autorizada ou não.

7.3. A responsabilidade por pesagem e utilização correta de lastros é exclusiva do piloto.

7.4. AO FINAL DE CADA ETAPA É FEITA A PESAGEM OBRIGATÓRIA DE TODOS OS PILOTOS.

7.5. A organização reserva-se o direito de convocar qualquer piloto a qualquer momento para pesagem e conferência de lastros.



8. FORMATO DE DISPUTA E DIVISÃO DE CATEGORIAS

8.1. A competição é individual, e os pilotos disputarão divididos em **2 (DUAS) CATEGORIAS**, a saber: **ACESSO** (destinada a pilotos iniciantes em competições ou com desempenho compatível); e **GRADUADOS** (pilotos com alguma experiência em competições).

8.2. Os critérios de divisão de categorias são divulgados antes mesmo da abertura das inscrições. O piloto escolherá sua categoria no ato da inscrição e sua escolha será avaliada pela organização, podendo ser aprovada ou não. As categorias serão fixas durante toda a competição.

8.3. A organização reserva-se o direito de alterar, adequar, dividir ou unificar categorias antes do início da competição, caso haja necessidade.

8.4. A competição tem periodicidade semestral e consiste em **5 ETAPAS** ao todo. Todos os pilotos disputam todas as etapas realizadas (a competição não é eliminatória).

8.5. O lastreamento-base de todas as categorias é de **100KG (CEM QUILOGRAMAS)**.

8.6. Cada etapa consiste em uma bateria de **5 MINUTOS DE TOMADA DE TEMPO E 20 MINUTOS DE CORRIDA**, sendo uma bateria para cada uma das categorias.

8.7. A tomada de tempo é encerrada após serem completados os 5 minutos, sendo que todos os pilotos que abrirem volta antes do encerramento poderão completar a volta. O resultado da tomada de tempo definirá a ordem de largada da corrida.

8.8. O formato de largada de todas as etapas é com os **KARTS EM MOVIMENTO EM FILA DUPLA**.

8.9. A prática de os pilotos se empurrarem é permitida tanto nas tomadas de tempo quanto nas corridas.

8.10. Caso uma bateria seja interrompida com **BANDEIRA VERMELHA**, caberá à direção de provas decidir se a bateria será ou não retomada:

- O **RESULTADO DE MOMENTO** será o de duas voltas anteriores à volta em que foi sinalizada a bandeira vermelha (Exemplo: a bandeira foi acionada na volta 18 – o líder completou 17 voltas naquele momento – o resultado a ser considerado será o resultado de fechamento da volta 16).
- **SE A CORRIDA FOR RETOMADA**, os karts deverão ser alinhados na ordem do resultado de momento, para uma nova largada com os karts parados e em fila única, para disputa do tempo restante de corrida. As distâncias em pista na volta precedente à interrupção serão neutralizadas, e voltas perdidas em relação ao líder não serão recuperadas.
- **SE A CORRIDA NÃO FOR RETOMADA**, o resultado de momento será o resultado final da corrida, valendo pontuação integral se pelo menos 50% do tempo de corrida tiver sido cumprido, caso contrário valerá metade dos pontos (bonificações ou punições recebidas continuam com seu valor integral).

8.11. É de inteira responsabilidade e atribuição do kartódromo a apuração dos tempos de voltas e a cronometragem das baterias, bem como tudo o que for referente à infraestrutura cedida ou aos karts disponibilizados.



8.12. A cada etapa os pilotos pontuam de acordo com seus resultados obtidos. Ao final da competição, será declarado **CAMPEÃO** o piloto que acrescer maior número de pontos, respeitando os critérios de descarte e desempate.

9. TROCAS DE KART

9.1. A **TROCA DE KART** pode ser feita a critério do piloto a qualquer momento durante a realização da tomada de tempo e também durante a realização da corrida, sendo proibidas trocas em outros momentos.

9.2. Ao efetuar uma troca de kart, o piloto deverá sortear um novo kart dentre os karts reservas. Se a troca for feita na tomada de tempo, as voltas registradas com o kart anterior serão desconsideradas.

9.3. Em caso de problema mecânico comprovado pelo kartódromo a troca de kart é autorizada a qualquer momento da etapa, e os resultados obtidos com o kart anterior continuam válidos.

9.4. Todas as trocas de kart devem ser reportadas à organização e não poderão ter influência de terceiros (pessoas que não sejam funcionários do kartódromo e não sejam membros da organização).

10. PONTUAÇÃO, DESCARTES DE RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. O sistema de pontuação adotado é o apresentado na tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO ADOTADA NA COMPETIÇÃO					
POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1º	30	11º	15	21º	5
2º	27	12º	14	22º	4
3º	25	13º	13	23º	3
4º	23	14º	12	24º	2
5º	21	15º	11	25º	1
6º	20	16º	10	26º	0
7º	19	17º	9	27º	0
8º	18	18º	8	28º	0
9º	17	19º	7	29º	0
10º	16	20º	6	30º	0

10.2. Será computado **BÔNUS DE 2 (DOIS) PONTOS** ao piloto que registrar a **POLE-POSITION** em cada etapa.

10.3. Será computado **BÔNUS DE 2 (DOIS) PONTOS** ao piloto que registrar a **VOLTA MAIS RÁPIDA** em cada corrida.

10.4. Todos os pilotos deverão **DESCARTAR O RESULTADO DE 1 (UMA) ETAPA** onde obtiveram seu pior resultado. Ausências, suspensões em etapas e resultados anulados poderão ser descartados. Desclassificações não poderão ser descartadas. Bonificações e punições não serão descartadas, **PERMANECEM APLICADAS** à pontuação do piloto mesmo com a aplicação do descarte.



10.5. Os descartes passarão a ser apresentados na tabela de classificação após a etapa 4 da competição.

10.6. Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, na ordem apresentada:

- Maior número de vitórias.
- Maior número de 2º lugares.
- Maior número de 3º lugares.
- Assim sucessivamente até o maior número de últimas colocações.
- Sorteio.

11. PENALIDADES

11.1. Será aplicada uma **PUNIÇÃO COM PERDA DE 2 (DOIS) PONTOS** ao piloto que:

- Apresentar-se sem trajar a camisa oficial da temporada.
- Não fornecer filmagem da corrida, seja por simples recusa ou por alegação ou ocorrência de problema técnico.
- Não comparecer ao pódio.
- Comparecer ao pódio ou às fotos oficiais sem estar trajando macacão fechado. Também não é permitida a utilização de bonés e similares.

11.2. Será aplicada uma **PUNIÇÃO COM PERDA DE 4 (QUATRO) PONTOS** ao piloto que:

- Receber advertência de pista (atitude antidesportiva) **DURANTE A TOMADA DE TEMPO**.
- Queimar a largada.
- Provocar atraso na montagem do grid ou na largada.
- Realizar ajuste ou alteração mecânica no kart.
- Realizar troca de kart fora das regras.
- Utilizar lastros pessoais de forma não-segura.
- Completar voltas a mais após a bandeira quadriculada.

11.3. Será aplicada uma **PUNIÇÃO COM PERDA DE 8 PONTOS** (se for a primeira punição deste tipo na competição) **OU 12 PONTOS** (da segunda em diante) ao piloto que:

- Receber advertência de pista (atitude antidesportiva) **DURANTE A CORRIDA**.
- Ficar durante a corrida levantando a mão, induzindo a direção de provas a erros (será considerada atitude antidesportiva).
- Ultrapassar sob bandeira amarela.
Utilizar traçado não-oficial ou exceder os limites de pista (a ser avaliado pela direção de provas, podendo também ocasionar em desclassificação).

11.4. Na Etapa Final as punições descritas no **ITEM Erro! Fonte de referência não encontrada.** serão aplicadas com **PERDA DE 15 PONTOS**, independentemente se for ou não a primeira punição deste tipo na competição.

11.5. Será **SUSPENSO DE UMA CORRIDA** o piloto que receber qualquer punição descrita no **ITEM 11.3** em duas etapas, sejam em etapas consecutivas ou não.



11.6. A punição por registro de **PESO INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO** na competição será de **10 (DEZ) SEGUNDOS, MAIS UM ADICIONAL DE 10 SEGUNDOS PARA CADA QUILOGRAMA COMPLETO FALTANTE**, até uma diferença máxima de 5,0kg, inclusive. Exemplo: se o lastro da corrida é 100kg e o piloto pesar 98,75kg, ele receberá uma punição de 20 segundos. Esta punição será aplicada diretamente no resultado da corrida.

11.7. Terá sua **PONTUAÇÃO ZERADA** na etapa e terá seu resultado na corrida anulado o piloto que:

- Não comparecer à pesagem ou recusar-se a efetuar a pesagem (é feita uma exceção ao piloto que abandonar a corrida).
- Ingerir líquidos ou alimentos antes da pesagem.
- Registrar peso inferior ao mínimo estabelecido, com diferença superior a 5,0kg.

11.8. Será **DESCCLASSIFICADO** da corrida o piloto que:

- Não entrar para os boxes após receber bandeira preta com círculo laranja (problema mecânico ou de indumentária), em um prazo máximo de 3 (três) voltas.
- Receber 2 (duas) punições descritas no **ITEM 11.3** em uma mesma etapa. Neste caso a primeira punição é aplicada conforme descrito no **ITEM 11.3**, e a segunda é a desclassificação.
- Cometer infração grave dentro ou fora da pista.

11.9. O piloto que receber as punições descritas nos **ITENS 11.6, 11.7 OU 11.8** perderá eventuais bonificações conquistadas na etapa, as mesmas serão transferidas para o piloto com a segunda melhor marca da etapa em cada quesito.

11.10. As punições são cumulativas.

12. DIREÇÃO DE PROVAS

12.1. Para a fiscalização das corridas haverá um diretor de prova e fiscais de pista. Os fiscais reportarão ao diretor de prova, cujas decisões deverão ser respeitadas em primeira instância.

12.2. Não serão permitidas **RECLAMAÇÕES** dos pilotos durante o evento, seja abordando a organização ou o diretor de prova.

12.3. Caso tenha interesse em pedir **REAValiação** de algum incidente (retirada de punição) ou esclarecimento de dúvidas, o piloto deve encaminhar-se à direção de prova dentro de um prazo de até TRINTA MINUTOS após a divulgação do resultado de sua corrida. A direção de prova avaliará o material apresentado (vídeos) e dará sua palavra final, e os envolvidos serão comunicados das decisões tomadas.

12.4. O resultado oficial da corrida será aquele divulgado pelo diretor de prova.

13. PREMIAÇÕES

13.1. Os cinco primeiros de cada etapa, em cada categoria, receberão um **TROFÉU** cada.

13.2. Os pilotos posicionados de 6º a 10º em cada etapa, em cada categoria, receberão uma **MEDALHA** cada.

13.3. Os dez primeiros ao final da competição, em cada categoria, receberão um **TROFÉU ESPECIAL** cada.



14. COMPORTAMENTO DOS PILOTOS

14.1. Ao inscrever-se em uma competição organizada pelo LP1 Kart Racing, o piloto deverá comprometer-se a **ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES**, comunicados e deliberações publicadas nos canais oficiais de comunicação.

14.2. Quando o piloto não puder comparecer a uma etapa, é de suma importância que a organização seja avisada com antecedência, se for possível.

14.3. O LP1 Kart Racing preza pelo respeito entre seus membros e pela boa prática do kartismo. É imprescindível que todos os participantes apresentem **BOA CONDUTA** dentro e fora das pistas. Portanto, em todas as competições LP1 não é permitido:

- **INGERIR BEBIDA ALCOÓLICA** antes das corridas – a organização reserva-se o direito de impedir a participação de qualquer piloto por consumo de bebidas alcóolicas.
- Praticar qualquer **CONDUTA ANTIDESPORATIVA** para com outro participante, agressões de qualquer tipo, seja física, verbal oral ou escrita.
- Estar em desacordo com as diretrizes da competição e com os procedimentos administrativos adotados, por meio de desacatos ou desrespeitos de qualquer natureza a adversários, membros da organização ou funcionários do kartódromo.
- Incidentes que se caracterizem conduta de má-fé do piloto.
- **ATOS IMPRUDENTES** que coloquem em risco a si próprio, a adversários ou a fiscais de pista.

14.4. Todas as ocorrências que infrinjam qualquer item deste Regulamento serão avaliadas pela organização e os pilotos envolvidos estarão sujeitos a punições de acordo com a gravidade dos fatos, podendo ser desde advertências a **ATÉ MESMO A EXCLUSÃO DOS PILOTOS NA COMPETIÇÃO, SEM DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS**.

15. VEICULAÇÃO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DA COMPETIÇÃO

15.1. Ao inscrever-se em uma competição organizada pelo LP1 Kart Racing, o piloto estará de acordo com a **VEICULAÇÃO DE SUA IMAGEM** nos meios de comunicação e publicidade do LP1 Kart Racing e de todas as competições organizadas pelo mesmo.

15.2. O piloto inscrito em uma competição organizada pelo LP1 Kart Racing deve **ZELAR E CONTRIBUIR PARA UMA BOA DIVULGAÇÃO** da competição e dos patrocinadores.

16. CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão julgados e sanados pela organização, e suas decisões serão devidamente publicadas.

17. CONTROLE DE VERSÕES DO REGULAMENTO

TABELA DE CONTROLE DE VERSÕES DO REGULAMENTO

<u>VERSÃO</u>	<u>DATA</u>
Regulamento geral - Versão 1	4/11/2025



Regulamento geral - Versão 2	2/12/2025
<i>Espaço reservado para atualizações posteriores.</i>	

